



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pelo [Decreto nº 306/2023, de 02 de outubro de 2023](#), conforme [Lei Federal nº 14.133/2021](#), elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Inexigibilidade de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2025011759** e o **Memorando nº 154/2025**, de **02 de junho de 2025**, exarado pela *Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos*, vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação, **do show artístico musical do “DJ WAM BASTER”, durante evento em comemoração ao 72º Aniversário do Município de Ceres-GO, sendo que a apresentação será realizada no dia 03 de setembro de 2025, no Município de Ceres-GO**, fundamentada no [art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), em razão de que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, bem como em atenção ao inteiro teor do Parecer exarado;

CONSIDERANDO a empresa contratada:

SAM BUSINESS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 22.644.513/0001-78**, situada na Rua Terezina, nº 380, Quadra 06, Lote 12, Edif Evidence Office, Sala 1802, Bairro Alto da Glória, Goiânia-GO, CEP: 74.8015-715, endereço eletrônico: sambusinessbrasil@mail.com, telefone: (62) 99859-9091, representada pelo representante/procurador, o **Sr. FERNANDO CORDEIRO PEREIRA**, brasileiro, portador do **CPF nº 754.356.081-04** e **RG nº 5765249-SSP/GO**, residente em Goiânia/GO.

CONSIDERANDO que o prazo de execução da presente contratação, **será a partir da assinatura do Contrato, até o dia 31/12/2025**, conforme Termo de Referência;

CONSIDERANDO a contratação do presente objeto tem por objetivo realizar apresentação de um show musical no dia 03 de setembro de 2025, em comemoração ao Aniversário do Município de Ceres-GO.

CONSIDERANDO a contratação do show artístico musical do **“DJ WAM BASTER”**, durante evento em comemoração ao 72º Aniversário do Município de Ceres-GO, sendo que a apresentação será realizada no dia 03 de setembro de 2025, no Município de Ceres-GO, em local a ser definido pela Prefeitura Municipal de Ceres, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme especificações constantes no termo de referência;

CONSIDERANDO que estão inclusos na contratação:

1 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1.1 - Ficará por conta da CONTRATADA: O show artístico musical do Grupo de Pagode “DJ WAM BASTER”:

1.1.1 – Arcar com as despesas de cachê, transporte, traslado na cidade (aéreo e/ou terrestre) e alimentação (exceto camarim) e hospedagem de toda a equipe.

1.1.2 - Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde cachês artísticos, salários do pessoal, neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre a presente contratação.

1.1.3 - Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir.

2 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

2.1 - Será de responsabilidade do CONTRATANTE, providenciar por sua exclusiva responsabilidade os alvarás e licenças necessárias exigidas pela CONTRATADA.

2.2 – Montar em tempo toda a estrutura do palco, bem como fornecer o som, a iluminação, estrutura de camarins, serviço de buffet, bebidas, exceto alcoólicas, de acordo com o rider técnico previamente fornecido pelo artista, observada todas as exigências técnicas de segurança, a fim de salvaguardar a integridade dos envolvidos na apresentação, bem como o público envolvido.

2.2.1 – Entenda-se por *rider técnico* a lista de equipamentos que serão ou poderão ser utilizados na apresentação.

2.2.2 - O CONTRATANTE não se responsabilizará por danos ou uso inadequado dos equipamentos de som utilizado durante o evento.

3 - DO PAGAMENTO

3.1 - Pelo cumprimento do exposto na cláusula primeira deste termo contratual, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), sendo a forma de pagamento em etapas, sendo que o primeiro pagamento será realizado após a assinatura do contrato, as demais etapas nos meses subsequentes, devendo a última etapa de pagamento ser realizada até 05 (cinco) dias antes do evento.

4 - DO EVENTO

4.1 - O evento de Aniversário de Ceres acontecerá em local a ser definido pela Prefeitura Municipal de Ceres, na cidade de Ceres-GO.

4.2 - O show do “DJ WAM BASTER” acontecerá no dia 03 de Setembro de 2025, e terá a duração mínima de 01 hora e 30 minutos.

4.3 A CONTRATADA deve atender as exigências do presente contrato, mantendo inclusive profissionais habilitados para quaisquer eventualidades.

4.4 - As obrigações e direitos deste contrato são intransferíveis no todo ou em parte para terceiros, salvo se forem sucessores legais.

5 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

5.1 - A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

5.2 - O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

5.3 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a legislação vigente.

5.4 - O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Ceres, pelo cumprimento deste Ato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de **R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)**, com a forma de pagamento em etapas, sendo o primeiro pagamento na assinatura do contrato, as demais durante os



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



meses subsequentes, sendo que a ultima etapa de pagamento deverá ocorrer até 05 (cinco) dias antes do evento.

CONSIDERANDO que o serviço será prestado de acordo com as necessidades da solicitante, ficando responsável pela especificação destes a **Sra. KAREM ELISA DA SILVA CAMPOS CASTRO**, podendo ser encontrada à Praça Cívica, S/N, Centro, Ceres/GO, CEP: 76.300-000, Prefeitura Municipal de Ceres ou contatada por meio do endereço eletrônico: saudecomprasecontratos@ceres.go.gov.br ou por meio do telefone (62) 3307-2095;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

FESTIVIDADES E HOMENAGENS

02.0202.04.122.0024.2.801.3.3.90.39 – (100) – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica

RESOLVE

Com fulcro no [art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), declarar a INEXIGIBILIDADE da licitação para contratação do show artístico musical do “DJ WAM BASTER”, durante evento em comemoração ao 72º Aniversário do Município de Ceres-GO, sendo que a apresentação será realizada no dia 03 de setembro de 2025, no Município de Ceres-GO, em local a ser definido pela Prefeitura Municipal de Ceres, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, pelo qual se pagará o valor de:

R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) – (Em etapas).

Ceres - GO, 09 de junho de 2025.

MURILO SILVA MENDES
Presidente da Comissão de Contratação



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO – A vista da solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, quanto à contratação do show artístico musical do “**DJ WAM BASTER**”, durante evento em comemoração ao 72º Aniversário do Município de Ceres-GO, sendo que a apresentação será realizada no dia 03 de setembro de 2025, no Município de Ceres-GO, em local a ser definido pela Prefeitura Municipal de Ceres, conforme especificações constantes no termo de referência; Considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; Considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; Considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na [Lei nº 14.133/2021](#), no âmbito do poder Executivo Municipal, **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação através da empresa:

EMPRESA
SAM BUSINESS LTDA , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.644.513/0001-78 , situada na Rua Terezina, nº 380, Quadra 06, Lote 12, Edifício Evidence Office, Sala 1802, Bairro Alto da Glória, Goiânia-GO, CEP: 74.8015-715, endereço eletrônico: sambusinessbrasil@mail.com , telefone: (62) 99859-9091, representada pelo representante/procurador, o Sr. FERNANDO CORDEIRO PEREIRA , brasileiro, portador do CPF nº 754.356.081-04 e RG nº 5765249-SSP/GO, residente em Goiânia/GO.

Com despesa no valor total de:

R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) – (Em etapas).

Ceres – GO, 09 de junho de 2025.

RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N^a 012/2025, Processo nº 2025011759**, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no [art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021](#), para que surta efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do valor mais vantajoso.

Ceres - GO, 09 de junho de 2025.

RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA

*Secretário Municipal de Administração e
Recursos Humanos*



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Gerência de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: licitacoescontratos@ceres.go.gov.br
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 01.131.713/0001-57



CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que foi devidamente publicado no Placar de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Ceres/Go, para o devido conhecimento público e dos interessados, e em obediência ao princípio da publicidade, o ato de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **SAM BUSINESS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 22.644.513/0001-78**, situada na Rua Terezina, nº 380, Quadra 06, Lote 12, Edifício Evidence Office, Sala 1802, Bairro Alto da Glória, Goiânia-GO, CEP: 74.8015-715, endereço eletrônico: sambusinessbrasil@mail.com, telefone: (62) 99859-9091, representada pelo representante/procurador, o **Sr. FERNANDO CORDEIRO PEREIRA**, brasileiro, portador do **CPF nº 754.356.081-04** e **RG nº 5765249-SSP/GO**, residente em Goiânia/GO, para a apresentação do show artístico musical da contratação do show artístico musical do **“DJ WAM BASTER”**, durante evento em comemoração ao 72º Aniversário do Município de Ceres-GO, sendo que a apresentação será realizada no dia 03 de setembro de 2025, no Município de Ceres-GO, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Por ser verdade, datamos e firmamos o presente para que surta seus efeitos.

Ceres, aos 09 de junho de 2025.

RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA

*Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos*